



DECRETO Nº 20/2026, Angico TO 29 de Abril de 2026

"CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Angico/TO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Angico, que será realizada no dia 19 de Maio de 2026, em Angico-Tocantins, com o tema: "Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania - cuidar do povo é cuidar do Brasil.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Angico será Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde de Angico.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Angico serão aprovados pelo Conselho Municipal e Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Angico correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Angico, em 29 de Abril de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-cabc77-070520262205152069**